GAZETA DO OESTE

ANO V Nº 822 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 01 de janeiro de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01 DE JANEIRO DE 2011.

"Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 10 do Edital 02/2010, publicado em 29 de março de 2010 no Site Oficial do Jornal Gazeta do Oeste, homologado o resultado final sob o Decreto nº 023/2010, publicado em 22 de julho de 2010 no Site de Publicação dos Atos Oficial do Município, no Jornal Gazeta do Oeste, e com fulcro no Decreto de Nomeação de nº 04/2011 de 10 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos constantes do anexo único, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo constantes das Leis **061/1998, 121/2005, 158/2007, 159/2007 e 186/2010**

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO CLINICO GERAL/PSF MAMONAL/ 40 HORAS			
000295	LUIZ GONZAGA PAMPLONA	866094	1º LUGAR
MÉDICO CLINICO GERAL/PSF SEDE/40 HORAS			
000453	MARIA DAS GRAÇAS SMITH FREIRE	444065	1º LUGAR
MÉDICO CLINICO GERAL/UBS/40 HORAS			
000487	LUCIEN AZEVEDO ZANON	110025111	1º LUGAR
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO/UBS/20 HORAS			
000761	MOACYR DE ALBUQUERQUE L. NETO	0931876702	1º LUGAR

ATOS OFICIAIS

FISIOTERAPEUTA/UBS/30 HORAS

000090	DIRCE BRANDÃO CARDOSO	0641101414	1º LUGAR

PSICÓLOGO/CRAS/20 HORAS

000123	LUCELIA CAROLINE DE ARAUJO GOM	0786832622	1º LUGAR

ASSISTENTE SOCIAL/CRAS/40 HORAS

000245	DANY CRISTINA GANÇALVES	417771149	1º LUGAR

ENFERMEIRO/PSF SANTA LUZIA/40 HORAS

004003	MAUREEN FLORES NUNES	0957380534	1º LUGAR

AUXILIAR DE ENFERMAGEM/PSF MAMONAL/40 HORAS

000121	LUCELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1147551324	1º LUGAR

AUXILIAR DE ENFERMAGEM/SEDE 40 HORAS

000661	IARA BARBOSA DA SILVA	2967246	1º LUGAR
000043	EULINA MARIA DOS SANTOS	0391122258	2º LUGAR
000423	MARIA LEIGAIL RIBEIRO DE CASTRO	15788652	3º LUGAR
000378	VERONEIDE REIS COSTA GALVÃO	3957650	4º LUGAR

AGENTE SANITÁRIO/SEDE/40 HORAS

000381	JOÃO MARCOS SANTOS DE SOUZA	0954732626	1º LUGAR
000667	ILSON BARBOSA DOS SANTOS	0954809947	2º LUGAR

AUXILIAR OPERECIONAL DE SAUDE (SERV. GERAL) /UBS/40 HORAS

000455	GEISIANE XAVIER SANTOS	1703117210	1º LUGAR
000471	GILDETE DOS SANTOS PASSOS	1259835901	2º LUGAR
000139	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	1166145603	3º LUGAR
000316	MARCIA REJANE DE S. FERNANDES	1259612864	4º LUGAR

ATENDENTE DE ODONTOLOGIA/PSF MAMONAL/40 HORAS

000103	ERILENE SANTOS DE MIRANDA	1318772753	1º LUGAR

MOTORISTA/SEDE/40 HORAS

000913	QUEDSON NAILTON S. CASTRO	2023661	1º LUGAR

MOTORISTA/PSF MAMONAL/40 HORAS

000466	LEONARDO SANTOS CARMO	1420550853	2º LUGAR

MOTORISTA/PSF SANTA LUZIA/40 HORAS

000318	JOSENILTON ARAUJO DA HORA	1196062161	1º LUGAR

ASSISTENTE BIBLIOTECÁRIO/SEDE/40 HORAS

000472	ELDENICE DE SOUZA SANTOS	1166222535	2º LUGAR

Art. 2°. Fica designado o dia **15 de janeiro,** a partir das 8:00 horas, para a posse dos Nomeados para os cargos acima mencionados. A Posse se dará mediante assinatura em termo respectivo, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brejolândia, localizado na Praça Alpiniano J. Alves nº 11, Centro.

§ 1°. Para a posse no cargo público, deverá o candidato ter apresentado, no prazo previsto em Lei, todas as documentações constantes do anexo II do Decreto de Nomeação nº 04/2011, **sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Brejolândia-Ba, em 12 de janeiro de 2011

Lucinaide de Souza Santos
Secretária de Administração